

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026**  
**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ABERTURA DE CERTAME**

## **1. INTRODUÇÃO**

De acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, o processo de licitação deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a autorização da autoridade competente.**

## **2. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Fica autorizada a abertura do Processo de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2026, com fulcro no art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, proveniente do Processo Administrativo nº 17/2026.

## **3. OBJETO A SER CONTRATADO E VALOR**

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO

**Valor estimado global:** R\$1.867.792,20 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

## **4. VIGÊNCIA**

As atas de registro de preços oriundas do referido processo, terão validade inicial de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do edital e da legislação.

## **5. FONTE DE RECURSOS**

Tratando-se de registro de preços, os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, no momento da efetiva contratação.

Tubarão/SC, 03 de julho de 2026.

**HELIO ALBERTON JUNIOR**  
**Presidente do CIM-AMUREL**